

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, destinados ao abastecimento da frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Terezinha - PE, visando atender às necessidades operacionais da administração pública.

Os combustíveis a serem fornecidos são:

- Gasolina comum
- Diesel S10

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir o funcionamento regular da frota oficial utilizada nas atividades administrativas, operacionais e de serviços públicos prestados à população.

O abastecimento contínuo é indispensável para:

- deslocamento de servidores;
- realização de serviços institucionais;
- atendimento de demandas administrativas;
- execução de atividades externas.

A ausência de combustível comprometeria diretamente a prestação dos serviços públicos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, observando os princípios da administração pública e conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gasolina comum	LT	114.224,03	R\$ 6,04	755.000,00
2	Diesel S10	LT	810.557,65	R\$ 5,79	4.693.128,79
				TOTAL	5.448.128,79

Os combustíveis deverão atender às especificações e padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).



5. FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade do órgão, mediante autorização de abastecimento.

O abastecimento deverá ocorrer diretamente:

- nos veículos oficiais da administração;
- mediante identificação do veículo e do condutor;
- com registro da quantidade fornecida.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme previsão legal da Lei nº 14.133/2021.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa contratada deverá:

- fornecer combustíveis dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- manter posto de abastecimento em funcionamento;
- emitir nota fiscal de cada abastecimento;
- garantir abastecimento contínuo durante a vigência contratual;
- cumprir todas as normas ambientais e de segurança.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Administração:

- fiscalizar o cumprimento do contrato;
- autorizar os abastecimentos;
- efetuar o pagamento conforme previsto;
- registrar e controlar o consumo da frota.

9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento da licitação será o menor preço por item ou maior desconto sobre o preço da Tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), conforme pesquisa de preços realizada previamente.

10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela administração, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente, mediante apresentação de nota fiscal e relatório de abastecimento devidamente



atestado pelo setor responsável.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à administração pública.

Benny Cardoso de Azevedo
Sec. de Governo



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/30-20260918124343.pdf>
assinado por: idUser 398

